LEI N.º 970 DE 10 DE JUNHO DE 1998.

"Dispõe sobre a concessão de título de Utilidade Pública a ACEI - Associação Cultural de Ensino Integrado."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ENSINO INTEGRADO (ACEI), situada na Rua Mahatma Gandhi, 521, Jardim Meriti - São João de Meriti / RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 17 de Junho de 1998.

ANTONIO DE CARVALHO
PREFEITO